



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE

Curso: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde
Nível: Mestrado e Doutorado
Disciplina: Bioética* e Bioética Complementar**
Professores Responsáveis: Eduardo Sérgio Silva/ Juliano Teixeira Moraes / Alisson Araújo

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Unidade curricular				Departamento CCO Dona Lindu
Carga Horária				Datas: 06/08 a 22/10
Teórica Bioética* – 15h Bioética Complementar** – 30h	Prática -	Total 15* 30**	Créditos 01* 02**	
Tipo Bioética – Obrigatória Bioética Complementar - Optativa	Habilitação / Modalidade Mestre/Doutor em Ciências		Pré-requisito	
Área de Concentração: Todas				

EMENTA
<p>Serão oferecidas duas disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bioética – obrigatória, com carga horária de 15h, valendo 1 crédito.• Bioética Complementar – Optativa, com carga horária de 30h, valendo 2 créditos. <p>O discente pode optar por fazer apenas a primeira parte da disciplina e cumprir a obrigatória “Bioética” ou realizar todas as aulas e cumprir as duas disciplinas, recebendo mais 2 créditos da disciplina optativa “Bioética Complementar”. Para isso deverá se matricular nas duas disciplinas.</p> <p>Fundamentos da ética e bioética; Bioética: antecedentes; Códigos nacionais e internacionais de ética científica; Temas de bioética e fundamentos das discussões, Comitês de ética em pesquisa com seres humanos e animais. Aspectos éticos envolvendo pesquisas com crianças e adolescentes.</p>
OBJETIVOS
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar os antecedentes históricos da bioética no Brasil e no mundo;2. Conceituar Bioética e seus fundamentos teórico-filosóficos;3. Situar histórica e filosoficamente os principais dilemas advindos do desenvolvimento tecnocientífico;

4. Debater sobre a importância da aplicação das ciências da vida na sociedade;
5. Apresentar e discutir questões éticas em pesquisa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Introdução à ética e bioética: apresentação dos objetivos da disciplina, noções, definição, objeto e abordagens.
- 2- Antecedentes da Bioética: origem e antecedentes históricos da bioética; deslizes históricos da pesquisa biomédica; limites dos recursos.
- 3- Fundamentos da Bioética: apresentação das principais teorias e correntes da ética;
- 4- Ética em pesquisa: principais legislações, questões, comitês de ética em pesquisa;
- 5 - Aspectos éticos da pesquisa clínica;
- 6 - A ética em pesquisa envolvendo o uso de animais
- 7 - Diretrizes éticas para o uso de biobancos e biorrepositórios em pesquisas
- 8 - Aspectos éticos envolvendo pesquisas com crianças e adolescentes.
- 9 - Aspectos legais envolvendo a ética e bioética em pesquisas
- 10 – Pesquisas Estratégicas para SUS

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas síncronas estão previstas para as datas:

- 10 aulas de 4h (6/8; 13/8; 20/8; 27/8; 3/9; 10/9; 17/9; 24/9; 1/10; 8/10) e 1 aula de 5h (22/10).

Horário: 13h às 17h

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Distribuição dos 100 pontos:

- Realização de atividades Assíncronas (40 pontos)
- Seminário (aula invertida) (40 pontos)
- Participação em Atividades Síncronas (20 pontos)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COHEN, C; OLIVEIRA, R. **Bioética, direito e medicina**. Rio de Janeiro: Manole, 2020. 832p.

FAINTUCH, J. **Ética em pesquisa: Em Medicina, Ciências Humanas e da Saúde**. Rio de Janeiro: Manole, 2021. 384p.

DURAND, G. **Introdução geral á bioética: história, conceitos e instrumentos**. São Paulo: Loyola, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. **Princípios de ética biomédica**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 466**, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 510**, de 07 de abril de 2016. Aprova diretrizes éticas para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, Diário Oficial da União, 24 maio 2016. Seção 1. p. 44-46

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. **Resolução Normativa n. 30**, de 2 de Fevereiro de 2016. Baixa a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica – DBCA. Brasília, Diário Oficial da União, 02 de fevereiro de 2016.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE

CORTINA, A.; MARTÍNEZ, E. **Ética**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
DADALTO, L. (org.). **Bioética e COVID-19**. Indaiatuba: Editora Foco, 2020.
GARCIA, J. L.; MARTINS, H. O *ethos* da ciência e suas transformações contemporâneas, com especial atenção à biotecnologia. **Scientiae Studia**, 2009, v.7, n.1, p.83-104.
GOLDIM, J.R.; et al. **Bioética e espiritualidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
LOUSANA, G. **Pesquisa clínica no Brasil**. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
SEGRE, M. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Atheneu, 2006.